

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 26 DE JUNHO DE 2026 • 3419 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 457/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 704.364,63 (SETECENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 704.364,63 (SETECENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
R\$ 602.032,10

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
R\$ 102.332,53

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 704.364,63

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.1009 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
R\$ 704.364,63

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 704.364,63

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 24 DE JUNHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/06/2026 08:23:46

DECRETO Nº 458/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 385.625,45 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 385.625,45 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.03 – SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA
13.003.0022.0661.0006.2012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 7.348,88

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
14.03 – DIRETORIA TRIBUTÁRIA
14.003.0004.0129.0002.2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA TRIBUTÁRIA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 11.327,75

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 365.163,75

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 1.785,07

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 385.625,45

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2065 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 366.948,82

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
14.003 – DIRETORIA TRIBUTÁRIA
14.003.0004.0129.0002.2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA TRIBUTÁRIA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 11.327,75

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA
13.003.0022.0661.0006.2012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 7.348,88

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 385.625,45

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 24 DE JUNHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/06/2026 08:23:46

DECRETO Nº 459/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.144.912,14 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.144.912,14 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 937.852,16

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 200.136,02

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 6.923,96

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.144.912,14

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 24 DE JUNHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/06/2026 08:24:02

DECRETO Nº 460/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.053,23 (SESSENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.053,23 (SESSENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER E INCLUSÃO
10.005 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10.005.0014.0242.0009.2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10118 - PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL/ DELIBERAÇÃO N. 005/2026 COEDE/PR - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
R\$ 62.053,23

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 62.053,23

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO A PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL/ DELIBERAÇÃO N. 005/2026 COEDE/PR - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/06/2026 ÀS 08:23:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p392ba56c6a9ed>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/06/2026 ÀS 08:23:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p392ba56c6a9ed>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/06/2026 ÀS 08:23:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p392ba56c6a9ed>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/06/2026 ÀS 08:23:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p392ba56c6a9ed>

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 24 DE JUNHO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/06/2026 08:23:46



ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15.001.0027.0812.0017.2073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 360.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 360.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 24 DE JUNHO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/06/2026 08:23:46



DECRETO Nº 461/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a importância das exigências em criar serviços de saúde para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente

CONSIDERANDO o Memorando nº 64/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor o Núcleo de Segurança do Paciente, a seguinte Equipe da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Secretária Municipal de Saúde e Gestão Administrativa

Titular: Gioavana Rodrigues da Silva

Suplente: Robson Xavier da Silva

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Carlos Rory Pucci

Suplente: Gislaine Tanaka Gonçalves

III – Representante Técnico da Atenção Especializada e

Titular: Carla Cristina Weinert Iezak

Suplente: Camile Vitória Travan

IV - Rede de urgência e emergência

Titular: Vanessa da Silva Cesar

Suplente: Priscilla Lopes Borges

V – Representante Técnico da Saúde Bucal

Titular: Marcelo Nocera

Suplente: Michael de Araújo Van Santen

VI – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica

Titular: Juliana Silva Avila

Suplente: Stephanie Carpinski Sprenger

VII - Técnico de Assistência Laboratorial e Bioquímica

Titular: Leandro Verdile Carneiro de Souza

Suplente: Salem de Cassia Deckij Kachinski

VIII – Representante Técnico da Vigilância em Saúde

Titular: Edineia Dias Arrabal Kurachi

Suplente: Monalisa Baitala Vuicik

IX - Representante Técnico da Epidemiologia e Imunização

Titular: Aline Paola Martins Bobato

Suplente: Sirlei Hilgemberg da Rocha

X - Representante Técnico da Equipe de Saúde Mental

Titular: Julio Cezar Zonatto da Silva

Suplente: Mariana Farias

XI - Representante Vigilância Sanitária

Titular: Natalie Cotrim Zahdi

Suplente: Andreia de Jesus Bomfim

Representantes:

Presidente: Giovana Rodrigues da Silva

Secretária: Camile Vitória Travan

Apoio administrativo: Carla Cristina Weinert Iezak, Carlos Rory Pucci e Gislaine Tanaka Gonçalves

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/06/2026 08:24:30

DECRETO Nº 462/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15.001.0027.0812.0017.2073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
3390330000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 360.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 360.000,00

03 - Inoparada 07/06/2026 10:25

PORTARIA Nº 179/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo abaixo citado, considerando a Lei nº 1581/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional aos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROC ADM	CLASSE
Mariana Farias	120091-0	17682/2026	S6-001

03 - Inoparada 07/06/2026 10:25



Leticia Rebelatto Hass	112587-0	15340/2026	S6-001
Aline Raquel Sembaluk	118268-0	23340/2026	S6-001
Edenise Aparecida da Silva	21660-0	23374/2026	S6-401

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/06/2026 11:49:59

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR, TORNANDO-A SEM EFEITO.

PORTARIA Nº 180/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo abaixo citado, considerando a Lei nº 1580/2007, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Qualificação Profissional a servidora abaixo indicada, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROC ADM	CLASSE
Veridiana Bueno Macedo	122715-0	19995/2026	G6-001

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/06/2026 11:49:46

PORTARIA Nº 181/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78 e 89 da Lei Complementar 13/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, resolve:

Art. 1º **CANCELAR**, licença sem vencimentos do servidor JEAN RAMOS HAUSEN KOLLER – Matrícula nº 595446-0, que exerce o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, a partir de 26 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 225/2025 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/06/2026 15:28:23

PORTARIA Nº 182/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença especial remunerada a servidora municipal abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Sandra Regina dos Santos	19844-0	19/06/2026 a 18/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/06/2026 15:28:50

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026 (Processo Digital nº 19899/2026)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) LUGARES E DOTADOS DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 7.881/2025, (proposta Ministério da Saúde nº 09267430000125002/2025).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para os proponentes vencedores:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. com o lote: 1	41.253.348/0001-78	R\$ 641.980,00

VALOR TOTAL: R\$ 641.980,00 (seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais).

Castro, 26 de junho de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2026 Processo Digital nº 15.017/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
- SENGÉS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. com os lotes: 3 e 9	32.227.780/0001-01	R\$ 74.639,76
- CAFÉ DUARTE LTDA com os lotes: 7 e 10	01.414.675/0001-40	R\$ 106.560,00
- COMERCIAL BEIRA RIO LTDA com os lotes: 1 e 6	40.138.949/0001-77	R\$ 41.022,34
- JAS DISTRIBUIDORA LTDA com o lote: 2	59.362.324/0001-12	R\$ 3.668,00
- COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI com os lotes: 4, 5 e 8	11.412.547/0001-10	R\$ 8.730,60

Valor total: R\$ 234.620,70 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais e setenta centavos):

Castro/PR, 26 de junho de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026 PROCESSO DIGITAL: 22.427/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSION: 26 DE JUNHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 09 DE JULHO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 09 DE JULHO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 09 DE JULHO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.890.593,74 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).



PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio <https://bllcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 26 de maio de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 067/2026
Processo Digital nº 15.017/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. Empresas vencedoras:

- SENGÉS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 32.227.780/0001-01) com os lotes: 3 e 9 no valor total de R\$ 74.639,76 (setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

- CAFE DUARTE LTDA (CNPJ 01.414.675/0001-40) com os lotes: 7 e 10 no valor total de R\$ 106.560,00 (cento e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

- COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (CNPJ 40.138.949/0001-77) com os lotes: 1 e 6 no valor total de R\$ 41.022,34 (quarenta e um mil e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

- JAS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 59.362.324/0001-12) com o lote: 2 no valor total de R\$ 3.668,00 (três mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

- COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 11.412.547/0001-10) com os lotes: 4, 5 e 8 no valor total de R\$ 8.730,60 (oito mil e setecentos e trinta reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 234.620,70 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais e setenta centavos);

Castro/PR, 26 de junho de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2026

Autorizo, adjudico e ratifico a despesa por Dispensa de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR:

PROponente	CNPJ Nº	Valor Total
KUGLER & CIA LTDA	18.640.674/0001-16	R\$ 1.060,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE PASTAS FORMATO 33 X 48 cm / 1 X 0 cor / OFF-SET / GRAMATURA 180 / COM CORTE E VINCO. Conforme especificações do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.0001.0031.0001.2000 – 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente.

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 26 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 26/06/2026 15:07:42:00
Gerson Sutil
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2026

Autorizo, adjudico e ratifico a despesa por Dispensa de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR:

PROponente	CNPJ Nº	Valor Total
KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	07.555.412/0001-37	R\$ 31.860,37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO. CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2000.3.3.90.39.05.00 – serviços técnicos profissionais

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 25 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 25/06/2026 14:28:03:00
Gerson Sutil
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 25/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º **ALTERAR** o expediente do dia 29 de junho de 2026, para o horário compreendido entre 08 horas e 13 horas, tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 25/06/2026 17:55:03:00
Gerson Sutil
Presidente



Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
26/06/2026 16:56:44
Assinatura digital avançada.

